

DECRETO Nº 53 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 63/2019, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 63/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica recomposto o colegiado do Conselho Municipal de Saúde – CMS, com os seguintes membros, titulares e seus respectivos suplentes, para o biênio 2019/2021:

I - Segmento de Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

a) *Edésio Francisco de Paula – Associação dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Várzea Grande - AAPI (titular);*

b) *Karla Curvo – Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Várzea Grande – OAB (suplente);*

c) *Claido Celestino Batista – União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros – UNIVAB (titular);*

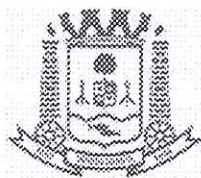
d) *Tercílio Pinheiro de Magalhães - União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros – UNIVAB (suplente);*

e) *Adenir Maria Soares de Paula – Paróquia do Cristo Rei (titular);*

f) *Marina Albues Santiago – Paróquia do Cristo Rei (suplente);*

g) *Diney Ribeiro Campos - Associação Várzea-grandense dos Deficientes Físicos – AVDF (titular);*

h) *Maria de Fátima de Guedes dos Santos - Associação Várzea-grandense dos Deficientes Físicos – AVDF (suplente);*

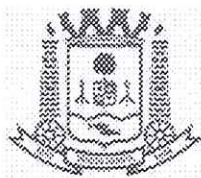


- i) Manoel Zacarias Ferreira Costa – Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS de Várzea Grande - RNP+BRASIL (titular);
- j) Osenir de Oliveira - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS de Várzea Grande - RNP+BRASIL (suplente);
- k) Marcos de Castro Quaresma – Associação Mato-grossense Étnico, Sócio e Cultural de Proteção da Natureza – AMPN (titular);
- l) Juciel Ferreira Miranda - Associação Mato-grossense Étnico, Sócio e Cultural de Proteção da Natureza – AMPN (suplente);
- m) Georgina Defensora da Silva – Associação dos Usuários dos Transportes Coletivos de Mato Grosso (titular);
- n) Marta Ribeiro - Associação dos Usuários dos Transportes Coletivos de Mato Grosso (suplente);
- o) Guilherme da Silva Queiroz – Sindicato Regional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Baixada Cuiabana – SINDRAPI-MT (titular);
- p) Sônia Frassetto de Freitas – Sindicato Regional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Baixada Cuiabana – SINDRAPI-MT (suplente);
- q) Alzira Rodrigues dos Santos – Associação Brasileira de Homeopatia Popular – ABHP (titular);
- r) Maria Aleluia Conceição Jacob – Associação Brasileira de Homeopatia Popular – ABHP (suplente);
- s) Miguel Francisco dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores Rural de Várzea Grande – SINTRARURAL (titular);
- t) Ana Paula de Souza Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rural de Várzea Grande – SINTRARURAL (suplente).

II – Segmento de Governo – Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

- a) Gonçalo Aparecido de Barros – Secretário Municipal de Saúde (titular);
- b) Marcos Tertuliano de França – Secretaria Municipal de Saúde (suplente);
- c) Maria das Graças Metelo – Secretaria Municipal de Saúde (titular);
- d) Cláudia Fernanda Galdino Delgado Figueiredo – Secretaria Municipal de Saúde (suplente);

A



e) Joilson Ruas do Nascimento – Secretaria Municipal de Saúde (titular);

f) Lucelia Cristina de Lima Lopes – Secretaria Municipal de Saúde (titular);

g) Gilma de Arruda e Silva – Secretaria Municipal de Saúde (titular);

h) Mariely Melânia Nascimento Abreu – Secretaria Municipal de Saúde (suplente);

i) Sérgio Freitas da Silva – Secretaria Municipal de Saúde (titular);

j) Renan de Oliveira Ciríaco da Silva – Secretaria Municipal de Saúde (suplente);

III – Prestadores de Serviços do SUS:

a) Jaqueline de Souza Ribeiro – EVATUR (titular).

IV – Trabalhadores da Saúde.

a) Leiza Sebastiana Arruda – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Mato Grosso – ADACSE/MT (titular);

b) Cláudia Aparecida Silva – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Mato Grosso – ADACSE/MT (suplente);

c) Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro – Sindicato dos Servidores Municipais de Várzea Grande – SIMVAG (titular);

d) Lucio Cunha de Moraes – Sindicato dos Servidores Municipais de Várzea Grande – SIMVAG (suplente);

e) Nilva Solange Gracioli Felix – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso – SINPEN (titular);

f) Sandra Maria de Moraes Carvalho - Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso – SINPEN (suplente);

g) Luzimar Ferreira – Conselho Regional de Serviço Social – CRESSMT (titular);

h) Luzia Aparecida Cardoso - Conselho Regional de Serviço Social – CRESSMT (suplente).

Art. 2º Os mandatos dos membros designados neste Decreto Municipal serão complementares ao tempo de vigência do Decreto Municipal n.º 63/2019.

★



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a data de 04 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 27 de abril de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a data de 09/02/2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 27 de abril de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO Nº 317/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 317/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal consta no Processo nº 722560/2021;

R E S O L V E:

EXONERAR Ademir Augusto Monteiro de Arruda Junior do cargo de Gerente de Apreensão de Veículos – DNS 6 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito, a partir de 01 de abril de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Abril de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA GAB/PREF/PMVG 11/2021**

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 11/2021

Dispõe sobre a revogação do servidor público para a Secretaria Municipal de Viação e Obras do Município de Várzea Grande e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

REVOGAR a **PORTARIA GAB/PREF/PMVG 10/2021** que designou, interinamente o servidor OLINDO PASINATO NETO, Assessor Especial - UEL – DNS 1, para responder pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, sem prejuízo de suas respectivas funções e sem ônus para a Administração Pública Municipal, a partir de 19 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 28 de abril de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
DECRETO Nº 53 DE 27 DE ABRIL DE 2021.**

DECRETO Nº 53 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto Municipal n.º 63/2019, o qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto Municipal n.º 63/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica recomposto o colegiado do Conselho Municipal de Saúde – CMS, com os seguintes membros, titulares e seus respectivos suplentes, para o biênio 2019/2021:

I – Segmento de Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:

a) Edésio Francisco de Paula – Associação dos Aposentados, Pensionista e Idosos de Várzea Grande - AAPJ (titular);

b) Karla Curvo – Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Várzea Grande – OAB (suplente);

c) Cláudio Celestino Batista – União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros – UNIVAB (titular);

d) Tercílio Pinheiro de Magalhães - União Várzea-grandense de Associação de Moradores de Bairros – UNIVAB (suplente);

e) Adenir Maria Soares de Paula – Paróquia do Cristo Rei (titular);

f) Marina Albues Santiago – Paróquia do Cristo Rei (suplente);

g) Diney Ribeiro Campos - Associação Várzea-grandense dos Deficientes Físicos – AVDF (titular);

h) Maria de Fátima de Guedes dos Santos - Associação Várzea-grandense dos Deficientes Físicos – AVDF (suplente);

i) Manoel Zacarias Ferreira Costa – Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS de Várzea Grande - RNP+BRASIL (titular);

j) Osenir de Oliveira - Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS de Várzea Grande - RNP+BRASIL (suplente);

k) Marcos de Castro Quaresma – Associação Mato-grossense Étnico, Sócio e Cultural de Proteção da Natureza – AMPN (titular);

l) Juciel Ferreira Miranda - Associação Mato-grossense Étnico, Sócio e Cultural de Proteção da Natureza – AMPN (suplente);

m) Georgina Defensora da Silva – Associação dos Usuários dos Transportes Coletivos de Mato Grosso (titular);

n) Marta Ribeiro - Associação dos Usuários dos Transportes Coletivos de Mato Grosso (suplente);

o) Guilherme da Silva Queiroz – Sindicato Regional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Baixada Cuiabana – SINDRAPI-MT (titular);

p) Sônia Frassetto de Freitas – Sindicato Regional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Baixada Cuiabana – SINDRAPI-MT (suplente);

q) Alzira Rodrigues dos Santos – Associação Brasileira de Homeopatia Popular – ABHP (titular);

r) Maria Aleluia Conceição Jacob – Associação Brasileira de Homeopatia Popular – ABHP (suplente);

s) Miguel Francisco dos Santos – Sindicato dos Trabalhadores Rural de Várzea Grande – SINTRARURAL (titular);

t) Ana Paula de Souza Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rural de Várzea Grande – SINTRARURAL (suplente).

II – Segmento de Governo – Prefeitura Municipal de Várzea Grande:

a) Gonçalo Aparecido de Barros – Secretário Municipal de Saúde (titular);

b) Marcos Tertuliano de França – Secretaria Municipal de Saúde (suplente);

c) Maria das Graças Metelo – Secretaria Municipal de Saúde (titular);

d) Cláudia Fernanda Galdino Delgado Figueiredo – Secretaria Municipal de Saúde (suplente);

- e) Joilson Ruas do Nascimento – Secretária Municipal de Saúde (titular);
 f) Lucelia Cristina de Lima Lopes – Secretária Municipal de Saúde (titular);
 g) Gilma de Arruda e Silva – Secretária Municipal de Saúde (titular);
 h) Mariely Melânia Nascimento Abreu – Secretária Municipal de Saúde (suplente);
 i) Sérgio Freitas da Silva – Secretária Municipal de Saúde (titular);
 j) Renan de Oliveira Ciriaco da Silva – Secretária Municipal de Saúde (suplente);

III – Prestadores de Serviços do SUS:

- a) Jaqueline de Souza Ribeiro – EVATUR (titular).

IV – Trabalhadores da Saúde.

- a) Leiza Sebastiana Arruda – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Mato Grosso – ADACSE/MT (titular);
 b) Cláudia Aparecida Silva – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Mato Grosso – ADACSE/MT (suplente);
 c) Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro – Sindicato dos Servidores Municipais de Várzea Grande – SIMVAG (titular);
 d) Lucio Cunha de Moraes – Sindicato dos Servidores Municipais de Várzea Grande – SIMVAG (suplente);
 e) Nilva Solange Gracioli Felix – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso – SINPEN (titular);
 f) Sandra Maria de Moraes Carvalho – Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso – SINPEN (suplente);
 g) Luzimar Ferreira – Conselho Regional de Serviço Social – CRESSMT (titular);
 h) Luzia Aparecida Cardoso – Conselho Regional de Serviço Social – CRESSMT (suplente).

Art. 2º Os mandatos dos membros designados neste Decreto Municipal serão complementares ao tempo de vigência do Decreto Municipal n.º 63/2019.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a data de 04 de janeiro de 2021.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 27 de abril de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA Nº 65/2021

PORTARIA Nº 65/2021

"RETIFICA a Portaria n. 28/2021, §1º do At. 3º"

O Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande/MT - PREVIVAG, **JUAREZ TOLEDO PIZZA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4649/2020, que rege a previdência municipal, resolve RETIFICAR a Portaria n. 28/2021 no que refere:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 28/2021, publicada em 25 de fevereiro de 2021, no Jornal Oficial dos Municípios, edição n. 3675, em relação no que se refere, a fim de que, onde se lê:

Art. 3º ...

§ 1º Estão excluídos do ato pericial, o aposentado por invalidez que tiver idade igual ou inferior a 60 anos, onde se lê inferior, LEIA-SE superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 27 de abril de 2021.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ATO Nº. 320/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº. 320/2021

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Maykon Mikhael Hanna Jereije, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 7 na Secretaria Municipal de Serviços Públicos a partir de 1 de Abril de 2021.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de Abril de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a existência de mero erro material, quanto data da Exoneração, **TOSHIO DOI** constante no ATO Nº 321/2021, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição nº 3.659709 do dia 16/04/2021 página 473.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a alteração na data da Exoneração;

Onde se lê: 12 de abril de 2021.

Leia-se : 10 de abril de 2021

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 22 de Abril de 2021.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

Processo nº 711849/2021. Objeto: O Município de Várzea Grande - MT, através de seu O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 112/2021, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Presencial n. 02/2021 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT. Na ocasião da abertura da sessão pública realizada em 28/04/2021 em